



4601244



00135.201859/2024-94

PLANO DE TRABALHO**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2024****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Nome da autoridade competente: Bruno Renato Nascimento Teixeira

Número do CPF: 089.***.***-36

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

b) UG SIAFI

Número da UG/Gestão e Nome da Unidade Gestora que descentralizará o crédito: 810006/00001 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Número da UG/Gestão e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810006/00001 – Secretaria Nacional de Pro

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília (UnB)

Nome da autoridade competente: Márcia Abrahão Moura

Número do CPF: 334.***.***-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Departamento de Estudos Latino-Americanos (ICS-ELA)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257 – Universidade de Brasília – UnB

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257 – Universidade de Brasília – Instituto de Ciências Sociais/ELA

3. OBJETO: Implantação e desenvolvimento do Observatório do Desaparecimento de Pessoas no Brasil (ObDES), da Universidade de Brasília (UnB).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Esse projeto tem como Objetivo Geral: Produzir conhecimento sobre as circunstâncias, os atores, as instituições e o perfil das vítimas como um passo importante no enfrentamento e mitigação do desaparecimento de pessoas no Brasil. Portanto, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, os objetivos principais do projeto são: produzir pesquisa e desenvolvimento científico voltado à análises que auxiliem no enfrentamento do desaparecimento de pessoas entre os órgãos públicos e a sociedade civil na definição e controle das ações através de metodologias inovadoras (Art. 4º, III); propor aprimoramentos na condução da investigação, a busca e a localização das pessoas desaparecidas (Art. 4º, IV); produzir material de divulgação e cartilha informativa para otimizar as ações (Art. 4º, V) e fortalecer os órgãos públicos (Art. 4º, VI).

Para o primeiro ano, o ObDES pretende alcançar as seguintes metas:

Meta 1: Produção de um relatório anual sobre desaparecimento de pessoas no Brasil

Produto 1: Relatório com a consolidação dos dados e das análises feitas pelos diversos grupos de pesquisadores envolvidos

Ações:

- Compilar, sistematizar e disponibilizar informações e dados sobre o fenômeno do desaparecimento de pessoas no Brasil, em suas diversas ocorrências, para o enfrentamento.
- Oficiar a órgãos públicos e organizações da sociedade civil para buscar subsídios e dados consistentes para o relatório.
- Constituir equipe de pesquisadores para a realização da pesquisa.
- Acompanhar as recomendações de órgãos internacionais, notadamente dos comitês temáticos da Organização das Nações Unidas, e da Comissão e Corte Interamericana de Direitos Humanos.
- Recomendar o estabelecimento de políticas efetivas para o enfrentamento do problema, aperfeiçoando as políticas já existentes e propondo novas estratégias de acordo com os padrões internacionais, através da análise das experiências bem-sucedidas em outros países.

Meta 2: Realização de workshops, seminários, debates, cursos e outras atividades que permitam desenvolver conhecimento que proporcione mais eficácia no enfrentamento do desaparecimento de pessoas no Brasil, em suas diversas ocorrências.

Produto 2: Relatório de consolidação das discussões dos workshops.

Ações:

- Mapear os principais pesquisadores, agentes públicos e membros da sociedade civil que atuam no campo do desaparecimento de pessoas no Brasil ou em outros países.
- Estabelecer contato e construir um diálogo para trocas produtivas de informações e conhecimento.

- Priorizar uma integração intersetorial na gestão pública da questão, que considere a participação social como parte fundamental das políticas de enfrentamento ao
- Organizar workshops para impulsionar a troca de informações a respeito dos desafios no enfrentamento do desaparecimento de pessoas no Brasil.
- Produzir relatórios com os compilados dos encontros.

Meta 3: Constituição de uma rede acadêmica de pesquisa sobre desaparecimento de pessoas

Produto 3: Rede de Pesquisadores do Desaparecimento de Pessoas no Brasil

Ações:

- Desenvolver parcerias com outras instituições congêneras nacionais e estrangeiras que permitam, mediante fomento de pesquisas conjuntas, um maior conhecimento do mundo.
- Estabelecer parcerias para cooperação técnica com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha.
- Realizar acordo acadêmico com outros observatórios sobre o tema (ex. Observatório sobre Desaparición e Impunidad em Mexico, Observatório Fluminense da Vice-Colômbia, etc.)

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Observatório do Desaparecimento de Pessoas no Brasil – OBDes da Universidade de Brasília, é um projeto previsto inicialmente para um ano que objetiva a Direitos Humanos e Cidadania, especificamente a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos, e a Universidade de Brasília (UnB) através da Estudos Latino Americanos (ELA), unidade acadêmica da UnB, vinculada ao Instituto de Ciências Sociais (ICS).

De acordo com o 16º Anuário de Segurança Pública, o Brasil registrou 65.225 pessoas desaparecidas, aumento de 3,2% em relação a 2020. Isso representa 30,7 casos por ano, ao menos 369.737 registros de pessoas desaparecidas foram feitos no país, uma média de 203 casos diários.

Segundo o Sinalid (Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos) estima-se que, em uma década, o Brasil tenha tido mais de 700.000 pessoas com uma significativa subnotificação, os números já demonstram que o desaparecimento de pessoas é um problema social que precisa ser enfrentado com uma compreensão de suas ocorrências deriva do fato do desaparecimento de pessoas ser um fenômeno social complexo, caracterizado pela difícil tarefa de aglutinar em grande multiplicidade de causas e de impactos na sociedade. Muitas vezes, o fenômeno é confundido com fuga, sequestro, feminicídio, execução, ocultação de cadáveres e circunstâncias moralizantes que constituem essa gramática de incertezas.

Esta incerteza gera invisibilização do fenômeno, estigmatização, discriminação e preconceitos em relação às vítimas e a seus familiares, representando um significado de pessoas assumida primazia na pauta pública como pressuposto de uma democracia plena. A falta de uma pesquisa abrangente, que se inicia no mapeamento, categorização e proposta de soluções, pode ser considerada um dos gargalos na formulação de políticas públicas que deem conta do problema, a partir de aspectos econômicos.

Na expectativa de obter um mapeamento do perfil desses desaparecidos, dentre outras finalidades, o Programa Nacional de Busca e Defesa de Pessoas Desaparecidas de Pessoas Desaparecidas. O objetivo deste banco de dados é centralizar, além das características físicas das pessoas desaparecidas, informações adicionais com ocorrências e inquéritos policiais. A consolidação dessas informações em um único repositório visa aprimorar a eficiência das investigações policiais e fornecer dados para casos. Se estivesse funcionando, poderia proporcionar evidências mais concretas e robustas que apoiariam a política de localização de pessoas desaparecidas e, portanto, do perfil sócio geográfico do desaparecido. Este cadastro, administrado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, ainda não foi publicado.

Na esfera do Ministério Público, o Programa de Identificação de Vítimas, de 2006, parceria do Ministério Público do Rio de Janeiro junto à Polícia Civil do estado, Identificação de Pessoas Desaparecidas (PLID). Hoje, quase todos os Estados aderiram a este programa, mas os PLIDs funcionam em nível estadual e seus dados não houve a criação do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (SINALID), em parceria com o Conselho Nacional dos Ministérios Públicos aperfeiçoamentos, principalmente no que concerne ao perfil nacional das pessoas desaparecidas.

Além do Cadastro Nacional e do Sinalid, ainda temos o Sinesp Cidadão (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública) do Ministério da Justiça. O Sinesp veículos, mandados de prisão e desaparecidos. Entre suas funcionalidades pode-se consultar uma base de dados de pessoas desaparecidas em todo o território nacional nome da vítima, faixa etária, UF e cidade. No entanto, como no caso do Cadastro Nacional, está desatualizado ou precariamente alimentado de dados insuficientes.

Cabe salientar que somente em 2019 foi criada a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas (PNBPD), Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019. Essa é a primeira solução e a prevenir casos de desaparecimento de pessoas e sua implementação está sob a coordenação do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDDH) Pública (MJSP).

O desaparecimento de pessoas no Brasil atinge principalmente populações em situação de vulnerabilidade e grupos que necessitam de maior atenção do Estado. enorme polissemia, dificultando a elaboração de um protocolo de atuação comum. Existem diferentes categorias de desaparecido (desaparecido político, civil, etc) e uma delas evoca medidas e soluções diferenciadas. Compreender as circunstâncias, os atores, as instituições e o perfil das vítimas é um passo importante da definição de mitigação do desaparecimento de pessoas no Brasil.

No Brasil, o desaparecimento de pessoas é um fenômeno que reflete muitas ausências. Não só a ausência do familiar querido, mas também a ausência de políticas de localização, de ações investigativas orgânicas, de diálogo intersetorial e entre todos os entes da federação, de mobilização da pauta pública e de visibilização desse fenômeno em nossa sociedade hoje.

Apesar de haver avanços no enfrentamento do desaparecimento de pessoas, uma pesquisa do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, de 2022, demonstrou afetando principalmente as pessoas pobres e negras. A falta de clareza quanto ao fenômeno no Brasil e necessidade de preparo dos agentes públicos que atuam na implementação da política pública para a busca de pessoas desaparecidas.

A fim de produzir dados, relatórios, diagnósticos e avaliações qualificadas, uma instituição de ensino de qualidade reconhecida como a UnB oferece um aporte financeiro sobre desaparecimento de pessoas e, especialmente, aos gestores do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.

O Observatório do Desaparecimento de Pessoas no Brasil será liderado e executado pela Universidade de Brasília (UnB) sob a coordenação do Departamento de Estudos Acadêmicos da UnB, vinculada ao Instituto de Ciências Sociais (ICS). A experiência multidisciplinar do ELA tem se apoiado principalmente na interlocução com os departamentos de Antropologia Social, Ciência Política e Sociologia, e com as demais disciplinas humanísticas como a História, o Direito, a Economia e o Pensamento Social e Político.

O Departamento abriga dois outros observatórios, consolidando sua vocação de apoio a políticas públicas voltadas para populações e grupos marginalizados. Os departamentos das Migrações Internacionais) e OBIND (Observatório dos Direitos e Políticas Indigenistas) – têm reconhecida atuação junto a toda a sociedade brasileira e às instituições de pessoas é transversal a vários campos de estudo. Neste sentido, um departamento interdisciplinar e internacionalizado pode agregar pesquisadores e saberes de forma complexa.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
- () Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Ressarcimento UnB relativos a custos indiretos, disciplinado pela Resolução CAD 045/2014 amparo legal: Decreto nº 6.170 de julho de 2007 Art. 12-A Caput e Inci
- Pagamento de Fundação de Apoio

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
METAS	Etapas	Pessoal	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 - Produção de um relatório anual sobre desaparecimento de pessoas no Brasil								
PRODUTO Relatório com a consolidação dos dados e das análises feitas pelos diversos grupos de pesquisadores envolvidos	1. Seleção e contratação da Fundação de Apoio	1 Fundação de Apoio	meses	1	40.000,08	40.000,08	12/2024	11/2025
	2. Custos da Universidade de Brasília		meses	1	60.000,00	60.000,00	12/2024	01/2025
	3. Elaboração do plano de pesquisa acadêmica	1 coordenadora acadêmica	meses	2	8.600,00	17.200,00	12/2024	01/2025
	4. Seleção e composição da equipe de pesquisadores	1 coordenadora executiva	meses	2	5.066,66	10.133,32	12/2024	01/2025
	5. Mapear os bancos de dados de desaparecidos e buscar o acesso a eles existentes e apontar suas fragilidades	5 pesquisadores seniores	meses	4	2.600,00	52.000,00 (2.600 x 5 x 4)	01/2025	03/2025
	6. Compilar e interpretar os dados	5 pesquisadores graduados	meses	5	1.500,00	37.500,00 (1.500 x 5 x 5)	12/2024	04/2025
	7. Analisar os achados e escrever o relatório	5 estudantes como assessores de pesquisa	meses	5	1.500,00	37.500,00 (1.500 x 5 x 5)	12/2024	04/2025
Ação	Pesquisa sobre o desaparecimento de pessoas no Brasil							
Total da meta 1: R\$254.333,40								
META 2 - Realização de workshops, seminários, debates e outras atividades que permitam desenvolver conhecimento que proporcione mais eficácia no enfrentamento do desaparecimento de pessoas no Brasil, em suas diversas ocorrências.								
PRODUTO Relatório de consolidação das discussões dos workshops.	1 Contato com pesquisadores de outras instituições nacionais e estrangeiros	1 coordenadora acadêmica	meses	3	8.600,00	25.800,00	01/2025	02/2025
	2 Contato com membros da sociedade civil e contato com órgãos públicos	1 coordenadora executiva	meses	3	5.066,66	15.199,98	01/2025	03/2025
	3 Definição de pauta, de	5 pesquisadores	meses	4	2.600,00	52.000,00	03/2025	07/2025

	especialistas, contatos com universidades e núcleos de estudos para a realização de seminários e workshops on-line e presenciais	seniores				(2.600 x 5 x 4)		
	4 organização e realização de seminários e workshops on-line e presenciais	5 pesquisadores graduados	meses	3	1.500,00	22.500,00 (1.500 x 5 x 3)	04/2025	07/2025
	5 compilação das discussões nos encontros	5 estudantes como assessores de pesquisa	meses	3	1.500,00	22.500,00 (1.500 x 5 x 3)	04/2025	07/2025
Ação	Promoção de debates entre os diversos profissionais envolvidos no enfrentamento do desaparecimento de pessoas							
Total da meta 2: R\$137.999,98								
META 3 - Constituição de uma rede acadêmica de pesquisa sobre desaparecimento de pessoas								
PRODUTO	1 Contactar pesquisadores sobre o tema do desaparecimento de pessoas no Brasil	1 coordenadora acadêmica	meses	7	8.600,00	60.200,00	03/2025	10/2025
Rede de Pesquisadores do Desaparecimento de Pessoas no Brasil	2 Contactar pesquisadores sobre o tema do desaparecimento de pessoas no exterior	1 coordenadora executiva	meses	7	5.066,66	35.466,62	03/2025	10/2025
	3 Fazer acordo de parceria com o CICV	5 pesquisadores seniores	meses	4	2.600,00	52.000,00 (2.600 x 5 x 4)	07/2025	11/2025
	4 Fazer acordos de parceria com observatórios nacionais e internacionais	5 pesquisadores graduados	meses	4	1.500,00	30.000,00 (1.500 x 5 x 4)	07/2025	11/2025
	5 Divulgar a rede e atrair novos pesquisadores do tema	5 estudantes como assessores de pesquisa	meses	4	1.500,00	30.000,00 (1.500 x 5 x 4)	07/2025	11/2025
Ação	Criação da Rede de Pesquisadores sobre Desaparecimento de Pessoas							
Total da meta 3: R\$ 207.666,62								

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2024	R\$ 300.000,00
Março/2025	R\$ 300.000,00
Total	R\$ 600.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 – Universidade de Brasília	SIM	R\$ 60.000,00
3.3.90.39 – Fundação de apoio	SIM	R\$ 40.000,08 (Despesas)
3.3.90.39 – Apoio Financeiro a Pesquisadores	NÃO	R\$ 499.999,92
Total		R\$ 600.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

Reitora da Universidade de Brasília - UnB

13. APROVAÇÃO

BRUNO RENATO NASCIMENTO TEIXEIRA
Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Em 24 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 09/11/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Renato Nascimento Teixeira, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**, em 18/11/2024, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4601244** e o código CRC **C0CC947C**.

Referência: Processo nº 00135.201859/2024-94

SEI nº 4601244

Criado por [miria.vitorino](#), versão 2 por [miria.vitorino](#) em 24/10/2024 15:47:12.